



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 0010/2024/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 29 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre o Relatório em atendimento a  
Resolução 045/2023/CMS – Atualização da Lei  
Municipal 2.360/2012, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a legislação sobre o Sistema Único de Saúde-SUS.

**Considerando** a necessidade de atualizar a Lei a Lei Municipal n. 2.360 de 14 de dezembro 2012.

**RESOLVE:**

**APROVAR:**

**Art. 1º** - Fica aprovado por voto unânime do pleno deste conselho, através da Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2024 o Relatório proporcionado pela Comissão Especial criada através da Resolução 045/2023/CMS para elaborar e apresentar sugestão de projeto de lei para atualizar a Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro 2012.

**Parágrafo Único** – Faz parte do relatório apresentado a Minuta de Projeto de Lei para atualizar a Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução n. 0010/2024 – CMS – nos termos do Art.  
1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**  
Decreto n. 0112/GAB/PM/JP/2024







# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>n.0010</b>	<b>27/02/2024</b>

ID: <b>672590</b>	Processo	Documento
CRC: <b>AAAA8BAB</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>27/02/2024 10:31:44</b>	Finalização: <b>27/02/2024 10:32:01</b>	

MD5: **D9776A23C44BE1DDED885C0CA9C0EC07**  
SHA256: **CF397D6AB951624A5ED80D41E79C35571BE310DE8BBD53B3C27AD6D265BDF67B**

Súmula/Objeto:

**Envio de resoluções para Homologação.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	27/02/2024 10:31:44
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	27/02/2024 10:31:44
----------------	---------------------


### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 27	27/02/2024	672538
-----------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	27/02/2024 10:45:15
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	27/02/2024 11:46:31
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 672590 e o CRC AAAA8BAB.